



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 13/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010424/2026-29

Chapecó-SC, 10 de abril de 2026.

Aprova a Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado, Campus Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.001895/2026-46; e
- b. as deliberações ocorridas na 3ª Sessão Ordinária de 2026,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado, Campus Realeza.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de abril de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

*(Assinado digitalmente em 10/04/2026 21:14)*  
CLOVIS ALENCAR BUTZGE  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROAE (10.47)  
Matrícula: ###682#4

*(Assinado digitalmente em 10/04/2026 17:17)*  
JOAO ALFREDO BRAIDA  
REITOR - TITULAR  
UFFS (10)  
Matrícula: ###355#7

tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **c5df70e216**